

Despacho n.º 15 775/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 16.º dos estatutos do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 284/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o enfermeiro António Jorge Ribeiro de Carvalho para exercer as funções de enfermeiro-director daquele Hospital.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 776/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 15.º dos respectivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 282/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Isabel Maria Abreu e Silva Gomes Ferreira para exercer as funções de director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 777/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Sílvia Raquel Lopes Graça como coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2005, inclusive.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 778/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Emanuel João Gomes e Ascensão Esteves como coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2005, inclusive.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 779/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal o licenciado Rui António Correia Monteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Síntese curricular

Rui António Correia Monteiro.

- 1 — Conclui a licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 1976, com a média de 15 valores.
- 2 — Conclui o curso de Medicina do Trabalho pela Escola Nacional de Saúde Pública em 1981, com a classificação de *Bom*.
- 3 — Ingressa na carreira de clínica geral em 1982, ocupando uma das duas vagas postas a concurso no Centro de Saúde de Setúbal.
- 4 — Obtém o grau de assistente de clínica geral por concurso de provas públicas, com a classificação de 18 valores.
- 5 — Orientador de formação do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul.
- 6 — Certificado, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, para exercer a profissão de formador.
- 7 — Vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (biénio de 1998-1999).
- 8 — Director de serviços de Saúde, na Sub-Região de Saúde de Setúbal, de Fevereiro de 1996 a Janeiro de 1999.
- 9 — Vogal do conselho de administração da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de Fevereiro de 1999 a Janeiro de 2000.
- 10 — Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de Fevereiro de 2000 a Junho de 2002.
- 11 — Chefe de serviço da carreira de clínica geral, em Dezembro de 2000.
- 12 — Integra o grupo de trabalho, nomeado pelo Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em Março

de 2001, para estudar e fazer propostas de aperfeiçoamento de alguns mecanismos relacionados com a gestão dos recursos humanos decorrentes da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 117/98, de 5 de Maio (regime remuneratório experimental dos médicos da carreira de clínica geral), 157/99, de 10 de Maio (criação, organização e funcionamento dos centros de saúde), 284/99, de 26 de Julho (centros hospitalares e grupos de hospitais), e 286/99, de 27 de Julho (organização dos serviços de saúde pública), e da Lei n.º 36/98, de 24 de Julho (lei da saúde mental).

13 — Adquire a competência em gestão de serviços de saúde, por consenso, atribuída pela Ordem dos Médicos.

14 — Responsável pelo gabinete da qualidade da Sub-Região de Saúde de Setúbal, desde Dezembro de 2002.

15 — Integra o grupo técnico para a reforma dos cuidados de saúde primários, criado através da resolução do Conselho de Ministros de 7 de Abril de 2005 e cuja composição foi aprovada por despacho do Ministro da Saúde em 21 de Abril de 2005 (despacho n.º 10 942/2005).

2 de Junho de 2005.

Despacho n.º 15 780/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu o licenciado José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.

Data de Nascimento — 6 de Fevereiro de 1953.

Categoria profissional — chefe de serviços de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Formação académica — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1978, com a classificação final de 13 valores.

Cargos e funções — nomeado chefe de cuidados personalizados em Fevereiro de 1993.

Coordenador de saúde materna e planeamento familiar do Centro de Saúde de Viseu II. Integrou o Grupo Concelhio de Planeamento e Controlo do Centro de Saúde de Viseu II. Em 15 de Março de 1997 foi nomeado por despacho da Ministra Maria de Belém Roseira director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu. Em 21 de Fevereiro de 2001 é publicada no *Diário da República* a sua nomeação, precedendo concurso, em comissão de serviço, de director de serviços da Sub-Região de Saúde de Viseu. Gestor do Projecto de Contratualização em Saúde Oral desde 1999.

Júris de concurso — carreira de clínica geral. Presidente do concurso interno para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, n.º 221, de 24 de Setembro de 1997. Presidente do concurso externo para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, n.º 204, de 4 de Setembro de 1998.

Técnicos superiores de saúde — presidente do concurso para provimento de um lugar de assessor superior, ramo de laboratório, aberto pela *Ordem de Serviço* n.º 3/2000, da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Pessoal dirigente — vogal efectivo do júri do concurso para provimento de director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Viseu. Vogal suplente do júri de concurso para chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Aveiro. Vogal suplente do concurso para chefe de divisão dos Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Aveiro. Vogal suplente do júri do concurso para director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Formação profissional — curso de Planeamento Familiar/ Direcção dos Cuidados de Saúde Primários; curso de pós-graduação de Dermatologia; curso de pós-graduação em Pneumologia; III Curso de Actualização em Cardiologia para Pós-Graduados; XV Curso de Pneumologia para Pós-Graduados; Curso de Cuidados de Saúde no Domicílio.

Outras actividades — Presidente da AMOS — Instituição Particular de Solidariedade Social, na vertente cultural, desportiva e apoio à família.

Despacho n.º 15 781/2005 (2.ª série). — O mandato da estrutura de missão «Parcerias. Saúde», criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2001, de 16 de Novembro, foi prorrogado por um prazo de quatro anos, com início em 1 de Setembro de 2004, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de Julho;